PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 23/2022.

EMENTA: Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

AUTORES: Mesa Diretora.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi**.**

I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria da Mesa Diretora, propõe a atualização dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Lei nº 5.566, de 13 de agosto de 2020, na ordem de 10,80% (dez virgula oitenta por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período compreendido de março de 2021 à fevereiro de 2022, a titulo de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal. A atualização dos subsídios de que trata esta Lei será concedida a partir do mês de março.

II - ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram as análises do Orçamento, seguindo o previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

De acordo com o Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro, a atualização dos subsídios dos vereadores, de que trata a presente matéria possui adequação orçamentária financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA),

Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e Plano Plurianual (PPA) , Lei nº 5.805, de 1º setembro de 2021.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 23/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal,por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 17 de março de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb17/03/2022 13:46:10 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de março de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, **acompanham o VOTO DO RELATOR** ao Projeto de Lei nº 23/2022.

Sala das Comissões, 17 de março de 2022.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb17/03/2022 13:41:39 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb17/03/2022 13:45:17 -03:00